



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2021 - 2024

## **PORTARIA SOB Nº 001//2023 – DE 04 DE JANEIRO DE 2023.**

**SÚMULA:** NOMEIA EQUIPE DE APOIO, PARA JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Assaí, Senhor Michel Ângelo Bomtempo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2022 e o Decreto Federal nº 5504, de 05 de Agosto de 2005, bem com do Decreto Municipal nº 199/2006:

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de alteração e inclusão a pedido da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, nos termos do ofício nº 001/2023, datado de 04/01/2023;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para o exercício de 2023, para as atribuições de Pregoeiro Municipal e membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 04/01/23, Edição nº 2356

Assinatura



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2021 - 2024

## **PREGOEIRO:**

I – Eduardo Nóbrega Simões

## **II – EQUIPE DE APOIO:**

I – Marcelo Roberto Henrique de Oliveira;

II – Erico Henrique da Rocha

III – Emilia Tsuji

## **SUPLENTE:**

I – Elton Yassuo Teixeira;

II – Sidinei dos Santos Lopes.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas-se todas as disposições em contrárias em especial a Portaria nº 243/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS  
04 DE JANEIRO DE 2023.

**CLÁUDIO ROBERTO PRUDÊNCIO**

Secretario de Administração e Recursos Humanos